

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.16.12.01/PP

A **Superintendente** da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri - **ADEJERI**, **Benedita Neta da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

**CONSIDERANDO** que em toda sua tramitação foi atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela PREGOEIRA foi à correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri – **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.16.12.01/PP** e diante do resultado apresentado pela Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jeri – **ADEJERI**.

**CONSIDERANDO** haver a Equipe responsável pelo referido Chamamento Público cumprido todas as exigências do procedimento de licitação.

**CONSIDERANDO** ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 30/12/2022, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

**CONSIDERANDO** que não houve recurso e que, portanto foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

**CONSIDERANDO** que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, assim, no termo da legislação vigente, fica o resultado do procedimento licitatório **Nº 2022.16.12.01/PP**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 30/12/2022, às 09:00hs, HOMOLOGO como vencedora a empresa: **MARFRE- COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Nº. 2022.16.12.01/PP</b>
<b>TIPO</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>30/12/2022 ÀS 09:00 HORAS</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA –  
ADEJERI, CNPJ: 34.833.539/0001- 43  
Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara  
Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000



<b>LICITANTE VENCEDORA</b>	<b>MARFRE- COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b>
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 309.150,00 (Trezentos e nove mil e cento e cinquenta reais).</b>

Jijoca de Jericoacoara/CE, 02 de dezembro de 2022.

*Benedita neta da silva*  
**Benedita Neta da Silva**  
Superintendente